

# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001  
ISO 14001  
SA 8000

## Parlamento 26 de Março

Fis: N° 01  
Proc: N° 2253/12

PROJETO DE LEI N° 068/2012



PL

Dispõe sobre: "Fixa o subsídio mensal dos Secretários Municipais."

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

**Artigo 1º.** O subsídio mensal dos Secretários Municipais e dos cargos equivalentes corresponderá a R\$ 21.378,50 (vinte e um mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

**Parágrafo Único.** O subsídio de que trata o "caput" deste artigo será revisado nas mesmas datas e índices utilizados para os servidores públicos municipais.

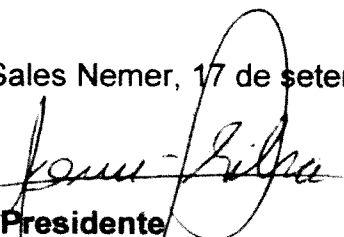
**Artigo 2º.** Considerar-se-á em exercício, fazendo jus ao subsídio, o Secretário municipal, ou cargo equivalente, licenciado para tratamento de saúde ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural, representativo ou de interesse do município, devidamente comprovado.

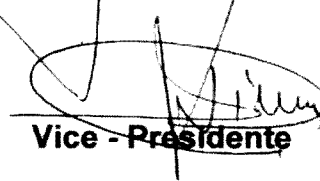
**Artigo 3º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

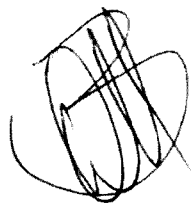
**Artigo 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2013.

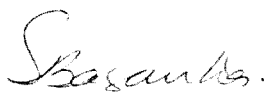
**Artigo 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

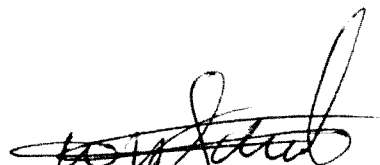
Plenário Vereador Wagih Sales Nemer, 17 de setembro de 2012.

  
Presidente

  
Vice - Presidente

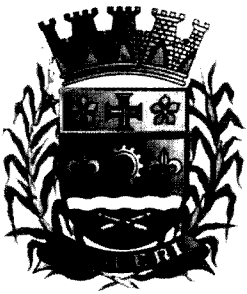


  
1º Secretário

  
2º Secretário

09:43 18/09/2012 08:52:72 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI





# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001  
ISO 14001  
SA 8000

## Parlamento 26 de Março

Fls: N° 02  
Proc: N° 2253/12

*[Handwritten signature]*  
3° Secretário

*[Handwritten signature]*  
Tesoureiro

### JUSTIFICATIVA

A propositura se justifica tendo em vista a necessidade de fixar os subsídios dos Secretários Municipais, atualizados conforme as disposições constitucionais.

Câmara Municipal de Barueri  
para ser encaminhada e enviada aos Vereadores  
Em 18/09/2012  
*[Handwritten signature]*  
Presidente

Câmara Municipal de Barueri  
Apensar na Ordem de dia para sofrer deliberação  
Em 18/09/2012  
*[Handwritten signature]*  
Presidente

Câmara Municipal de Barueri  
As Comissões Permanentes desta Casa para emitir Parecer e respeito dentro do prazo legal  
Em 18/09/2012  
*[Handwritten signature]*  
Presidente

Câmara Municipal de Barueri  
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.  
Em 18/09/2012  
*[Handwritten signature]*  
Presidente